



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 897/2021**

DATA: 15 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **27 de dezembro de 2021**, a Sra. **Kellen dos Santos Alves Dalmolin**, brasileira, portador do RG nº2123230-0 SESP/MT, inscrito no CPF nº 032.592.121-08, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Nutricionista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2928, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.